CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 586 / 2020

DESENTUPIMENTO DE BUEIROS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura providencie o desentupimento dos bueiros nas seguintes localidades: a) bairro *Pedreira*; b) bairro Rosa Mística; c) bairro Santa Isabel; d) bairro Sol Nascente; e) Logradouro da Rua Madre Cabrini; f) 1º escadão existente na Rua Madre Cabrini.

Justificativa:
Nos lugares citados os bueiros estão completamente entupidos, agravando a situação de volume de água acumulado nesse período constante de chuvas.

Rio Pomba/MG, 07 de fevereiro de 2020;
253° da Fundação e 188° da Emancipação.

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em: 07/02/2020, 16 h 00 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4° do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 07/02/2020. Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 10/02/2020